



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO CULTURAL, HISTÓRIO E
ARTÍSTICO

ATA DE REUNIÃO DO CMTCHA – 004 DE 18/09/2013

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, às onze horas, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua da Imperatriz nº 264, compareceram: 1) o Sr. **ORLINDO POZZATO FILHO** representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 2) a Sra. **MARIA LUIZA RETAMAL** e 3) a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA** representando a Fundação Cultural de Petrópolis, 4) a Sra. **MARISA GUADALUPE PLUM GONÇALVES** representando o IHP, 5) o Sr. **MARCOS BITTENCOURT** representando o INEPAC, 6) o Sr. **AURÉLIO GEHREN** representando a CONDEP e 7) o Sr. **LUIZ A. AMARAL** representando a APEA. Após a verificação do necessário quorum o Sr. Orlindo Pozzato abre a plenária lendo para os membros presentes o texto da lei 3970/78 que está sendo indicado nos processos que solicitam redução de IPTU de imóveis tombados pelo Município de Petrópolis, que conduz ao CMTCHA o deferimento ou indeferimento dos mesmos. O Sr. Marcos retoma a questão da importância da PMP ter a relação dos bens tombados de forma única e completa, discutida em plenária anterior, sugerindo que seja uma missão para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Dando início a análise dos processos, o Sr. Orlindo Pozzato apresenta aos presentes o processo nº 057816/2013, como as fotos obtidas em vistoria. O Sr. Marcos questiona em qual documento está comprovado que o bem em análise realmente foi tombado, já que no processo encaminhado pela Fazenda não tem em seu escopo o procedimento em que foi feito o tombamento, nem indica se o mesmo foi feito de forma integral ou pontual afirmando ainda que não é possível deferir ou indeferir a redução de IPTU de uma edificação sem ter essa relação com as informações por completo. O Sr. Orlindo Pozzato então abre espaço da plenária para que os membros presentes votem se deve ou não, dar continuidade, nesta plenária, a análise dos processos. A Sra. Marisa sugere que seja elaborada a relação dos imóveis tombados, constando endereço e procedimento de tombamento, primeiro dos imóveis a serem analisados no processo de redução de IPTU, completando posteriormente essa relação com os demais imóveis tombados pela PMP, para dar celeridade aos processos pauta dessa plenária complementa ainda que seja marcada uma reunião extraordinária tendo em pauta apenas esses processos. A maioria dos membros presentes votaram a favor da não análise dos processos nesta plenária e que seja aguardada a relação dos tombamentos da prefeitura por parte da Secretaria de Planejamento. O Sr. Orlindo Pozzato questiona aos presentes sobre a posição do INEPAC e do IPHAN quanto a renovação de uso das bancas de jornais no centro histórico de Petrópolis. O Sr. Marcos informa que esse assunto foi tratado e se compromete a verificar o que foi ajustado. O Sr. Marcos complementa a reunião falando da importância dos projetos de reforma e construção em imóveis tombados em passar pelo CMTCHA. O Sr. Orlindo Pozzato informa que todos os processos que possuem tombamento feito pelo IPHAN e/ou pelo INEPAC, é solicitado ao requerente o deferimento dos órgãos responsáveis, e imóveis que são tombados apenas pela prefeitura irão passar pelo

Conselho.

Os membros presentes solicitam e o Sr. Orlindo Pozzato informa que irá enviar por e-mail aos conselheiros a Lei de Tombamento Municipal e o decreto que criou o CMTCHA. O Sr. Orlindo Pozzato pré-agenda junto aos presentes, mas irá fazer a convocação, a reunião extraordinária para o dia 02/10/2013 às 10:00h na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para análise dos processos de redução de IPTU em aberto. É acordado entre os presentes que as atas das reuniões serão enviadas por e-mail, junto a convocação para a próxima plenária onde os conselheiros se pronunciaram. O Sr. Amaral solicita que seja tema de pauta da próxima reunião ordinária as reformas que ocorreram na Casa do Colono e a recuperação do Imóvel da PMP no Corredor Cultural. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, sendo assim, lavrada a presente Ata., aprovada e assinada pelos membros presentes.

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

7) _____